



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

DECRETO Nº. 061/2021

Prorroga a aplicação das medidas sanitárias segmentadas da Bandeira Vermelha, adotadas pelo Decreto Municipal nº 058/2021, de 28 de abril de 2021.

A Prefeita Municipal de Nonoai/RS, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada até as vinte e quatro horas do dia 17 de maio de 2021, a aplicação integral dos protocolos estaduais, para enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), das medidas sanitárias segmentadas referentes à **BANDEIRA VERMELHA** constantes do Anexo I do Decreto nº 55.852, de 22 de abril de 2021, ou, outras equivalentes que porventura venham a ser publicadas pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de maio de 2021.



ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”